

GUIA DE APOIO À INSCRIÇÃO

1. Apresentação

Bem-vindo(a)! Estamos muito contentes com seu interesse em participar do Chamamento 2023 do Programa Parceria pela Valorização da Educação (PVE).

Este é o guia que orienta o preenchimento do formulário de inscrição de participação no Chamamento 2023 do Programa Parceria pela Valorização da Educação (PVE), que tem como objetivo apoiar a melhoria na qualidade do ensino fundamental das redes de ensino público municipal de todas as regiões brasileiras, por meio da assessoria técnica gratuita em desenvolvimento de competências em gestão educacional e escolar de gestores públicos, bem como em estratégias de mobilização da sociedade e famílias para a melhoria da educação.

Convidamos você a preencher o formulário de inscrição com as informações necessárias pré-definidas no regulamento do Chamamento PVE 2023, publicado neste site.

Dedique-se a preencher o formulário de forma objetiva, simples e direta. O processo deve durar cerca de 20 minutos e conta com um breve cadastro de dados do Município, que é, também, apresentado no Anexo II do regulamento do Chamamento PVE. Lembre-se que será necessária a disponibilização de documentos sobre seu município, conforme descrito no regulamento.

A participação no chamamento é feita gratuitamente por meio do preenchimento do formulário de inscrição, presente no site <https://selecaoave.institutovotorantim.org.br>, na página do Chamamento PVE 2023.

Uma vez acessado, as informações inseridas no formulário só serão salvas a partir da finalização e envio do mesmo e, portanto, uma vez iniciado, sugerimos não interromper o seu preenchimento.

2. Quem pode participar?

Poderão participar deste Chamamento Público os Municípios da Federação interessados na implementação do Programa Parceria pela Valorização da Educação – PVE que atendam aos critérios de elegibilidade apresentados no Capítulo 5 do regulamento para o Chamamento PVE 2023.

3. Qual o prazo de inscrição?

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas pelo link <https://selecaoave.institutovotorantim.org.br> no período de 17 de julho de 2023 a 17 de setembro de 2023. Após essa data, o período para esclarecimento de dúvidas será encerrado e no dia 09 de outubro será divulgado o resultado considerando a lista de Municípios priorizados.

Importante lembrar que será aceita apenas 01 inscrição por Município, comprovada pelo envio dos documentos citados e descritos no ANEXO II.

4. Como inscrever o município no Chamamento PVE 2023?

O primeiro passo é acessar o site do chamamento e clicar no botão de inscrição que o(a) redireciona para o formulário de inscrição do Chamamento PVE 2023. Ao acessar o formulário, você já estará apto para iniciar o preenchimento da inscrição online, que é organizada em 3 etapas no mesmo formulário, conforme apresentadas no Anexo II do chamamento e descritas abaixo:

1º PASSO - DADOS DO MUNICÍPIO

Nesta etapa o Município proponente deverá realizar o preenchimento com todas as informações referentes ao governo municipal, distribuída por categorias:

- Dados do responsável pela inscrição
- Nome completo do responsável pela inscrição:
- Função na secretaria municipal de educação:
- Email:
- Telefones para contatos:
- Fixo:
- Dados gerais do Município
- Estado;
- Município;
- Região;
- Dimensão Populacional
- Característica do Município
- Predominantemente urbano
- Ruralidade significativa
- IDH 2022
- CNPJ do Município
- Dados da Secretaria de Educação
- Endereço da Secretaria Educação constando logradouro, número, bairro, CEP
- E-mail Institucional da Secretaria;
- Nome do/a Secretário/a de Educação;
- Número do CPF do/a Secretário/a;
- Email do Secretário/a de Educação;
- Contato/Whatsapp do/a Secretário/a de Educação;
- Telefone do gabinete do/a Secretário/a de Educação;
- E-mail Institucional da Secretaria;
- Dados da Prefeitura;
- Nome do/a Prefeito/a;
- Número do CPF do Prefeito/a;

- E-mail do Gabinete do Prefeito/a;
- Dados educacionais
- Quantitativo de escolas do Município considerando:
 - Escolas de Educação Infantil
 - Escolas de Ensino Fundamental I
 - Escolas de Ensino Fundamental II
- Total de escolas urbanas
- Total de escolas rurais / quilombolas / ribeirinhas
- Número de estudantes na rede:
 - Escolas de Educação Infantil
 - Escolas de Ensino Fundamental I
 - Escolas de Ensino Fundamental II
- Resultados do IDEB considerando 2021
- Maior nota de IDEB na rede considerando 2021
- Menor nota de IDEB da rede municipal considerando 2021
- Indicador de abandono e evasão escolar (CENSO 2020 e 2021)
 - Ensino Fundamental I
 - Ensino Fundamental II

2º PASSO - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Nesta etapa o Município proponente deve realizar o upload de todos os documentos comprobatórios que subsidie a candidatura referente ao governo municipal conforme solicitado no item 7.2.1 do chamamento e apresentados abaixo:

- Upload da Declaração de Ciência e Concordância - ANEXO I
- Upload do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Município;
- Upload da comprovação da posse do/a Secretário/a de educação;

Para cada arquivo em pdf a ser anexado, foi destinado um campo para upload do documento, conforme apresentado no Anexo II do chamamento. Se faz necessário afirmar que a falta de alguma dessas documentações implicará na inelegibilidade da inscrição.

3º PASSO - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nesta etapa o Município proponente deve preencher seguintes informações adicionais referentes ao governo municipal:

- O Município possui parcerias que apoiam o desenvolvimento da qualificação educacional no Município?
- Na visão da Secretaria Municipal de Educação, quais contribuições o PVE poderá trazer para melhoria da qualidade da educação no Município?
- As informações declaradas e documentos postados serão de inteira responsabilidade do Município interessado na inscrição do Chamamento Público. E para garantir a aceitação da inscrição, é preciso atender integralmente aos critérios e orientações presentes neste Chamamento Público e prestar informações comprovadamente verídicas.

